



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 700418, para **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos**. Aos 30 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 10 de janeiro de 2018 para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 16 de janeiro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - GMX - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** - no valor unitário/mês de R\$ 1.789,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 16 de janeiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a qual também abrange e corresponde as contribuições sociais referentes a **Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, ambas exigidas no subitem 9.2 letras "a" e "d" do Edital, com data de validade até 06/01/2018, portanto, fora do prazo de validade no momento da convocação (Documento SEI nº 1413595). Considerando que, o subitem 10.14 do edital estabelece que: *"O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis online exigidas no **subitem 9.2, alíneas "a" a "f",** que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas **vencidas ou positivas**".* A Pregoeira procedeu à consulta do documento no seu respectivo sítio eletrônico oficial, na data de 25 de janeiro de 2018, onde verificou-se que, a referida certidão, apresenta-se dentro do prazo de validade e regularizada (Documento SEI nº 1444711). Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante do exposto, a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**; **ITEM 02 - SURIAN MARILEI FUHR** - A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de janeiro de 2018, conforme protocolo no Envelope (Documento SEI nº 1420700). Considerando que, o subitem 10.4 do Edital, estabelece o **prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis**, após o encerramento da sessão pública e solicitação do Pregoeiro, para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação. Considerando que, a documentação foi entregue fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **PAULO BEZ BATTI - O COMERCIANTE - ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, atendendo ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **ITEM 02**, será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1444737** e o código CRC **574D7412**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.053641-6

1444737v27  
1444737v27